



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1010/2023 – 25/04/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Karlos Kelson Martins Vieira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Karlos Kelson Martins Vieira**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Técnico Agrícola e na condição de Policial Militar, lotado no 5º BPM/PE, contribuindo para a segurança pública, com ênfase na construção da cidadania, na propagação da fraternidade e do amor.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Silva Hoffmann.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS
DA

CRUZ:65649150478

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

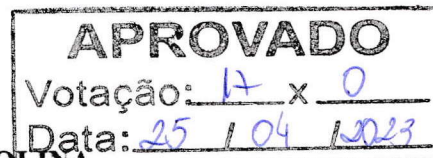
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

Dados: 2023.05.15 08:23:01 -03'00'



5050



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023 – 04/04/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Karlos Kelson Martins Vieira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Karlos Kelson Martins Vieira, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Técnico Agrícola e honrosamente como Sargento da Polícia Militar, lotado no 5º BPM em Petrolina, contribuindo para segurança pública, com ênfase na construção da Cidadania.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O Senhor **KARLOS KELSON MARTINS VIEIRA**, é brasileiro, natural da capital Pernambucana - Recife, nascido em 20 de Julho de 1980, o homenageado é Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, casado com a Sra. Clara Michelly de Oliveira Brito, com quem tem um filho de nome Valentin de Oliveira Martins.

O homenageado passou a residir na Cidade de Petrolina em 15/09/1980, estudou o ensino médio no Instituto Federal Sertão de Pernambuco (IFSertãoPE), CAMPUS Petrolina-PE, antiga Escola Agrotécnica Federal de Pernambuco, CAMPUS Rural PE, tendo concluído seu estágio curricular como Técnico Agrícola na EMBRAPA SÉMI-ARIDO- Petrolina. Ao conclui o Curso de Técnico Agrícola – no ano de 2000, com habilitação em “Agricultura”, trabalhou em duas empresas da região: Timbaúba Agrícola, no núcleo senador Nilo Coelho (N11), e Petromudas, no Distrito Industrial.

No ano de 2017, concluiu o Curso de Licenciado em Educação Física, através da Faculdade do Norte do Paraná - UNOPAR.

Desde o ano de 2009, pertence aos quadros da honrosa Policial Militar de Pernambuco, tendo o mesmo iniciado trabalhando no 7º CIPM, no Grupamento de Ação Tático Itinerante (GATI), lotado no Município de Santa Maria da Boa Vista - PE,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

onde ficou até o ano de 2013, logo em seguida foi lotado no 5ºBPM nesta Cidade de Petrolina-PE, onde continua servindo.

Considerando que o homenageado destacou-se pelo seu fiel desempenho as atividades militares, lhe foi conferido o Título de Policial Militar Destaque Operacional, pela 2º Companhia do 5ºBPM, em setembro de 2019. Foi promovido a CABO da Polícia Militar de Pernambuco no ano de 2018, onde foi Comandante de viaturas especializadas do 5º BPM, mantendo a ordem e combatendo as ações dos crimes contra os cidadãos Petrolinenses, logo em seguida foi promovido a 3º Sargento, cargo ocupa até a presente data.

Durante um determinado período foi comandante de GTs Comunitárias, com jurisdição nos Bairros e adjacências em Petrolina, período em que buscou garantir a paz social aos Petrolinenses, com o risco da própria vida. Ainda contribui para o desenvolvimento das comunidades do Projeto Maria Teresa 25, no projeto PATRULHA RURAL, incentivando os jovens de forma efetiva a participarem nas atividades escolares e sociais, bem como, tendo o homenageado prestado segurança nas escolas e nas comunidades, durante o Comando do Maj. Marcondes 5ºBPM.

O 3º SGT Kelson exerceu ainda, o cargo de Comandante da GT RONDESC BRAVO, época em que incorporava em sua pasta (assentamentos) competências na área dos diversos serviços prestados à comunidade Petrolinense, implementando seus bons serviços no programa pacto pela vida, importante projeto de valorização a vida. Atualmente, dedica-se às atividades constitucionais na garantia da manutenção e preservação da ordem pública. Já tendo presidido e exercido diversas funções e cargos em grupos especializados na instituição policial que milita. Seguindo o juramento policial, de doar a própria vida em favor da sociedade, já participou de várias operações e ações com o intuito de restabelecer a paz, harmonia e a ordem Pública no Município de Petrolina.

Portanto, Senhores Vereadores, durante toda sua trajetória militar servindo no 5º BPM em Petrolina o homenageado prestou e vem prestando seus bons serviços a sociedade, onde serve até o presente momento, tendo o Sr. KELSON recebido 46 elogios, todos publicados em Boletim da briosa instituição pernambucana, como forma de reconhecimento pela missão policial prestada a sociedade Petrolinense, o homenageado se sente um filho adotivo desta terra que a todos abraça, que lhe deu uma linda Família, grandes amigos e a oportunidade de servir a todos, com amor, pois esse foi o maior legado deixado por meu mestre, JESUS CRISTO !

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.


DIOGO SILVA HOFFMANN
VEREADOR

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 033/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR KARLOS KELSON MARTINS VIEIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao **Senhor Karlos Kelson Martins Vieira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 033/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR KARLOS KELSON MARTINS VIEIRA.

AUTOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Karlos Kelson Martins Vieira**, natural de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados a região do Vale do São Francisco como Técnico Agrícola e na condição de Policial Militar, lotado no 5º BPM em Petrolina/PE, desde meados do ano de 2013, contribuindo para segurança pública, com ênfase na construção da cidadania.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

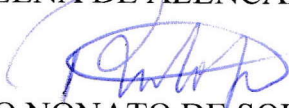
Sala das Comissões, 13 de abril de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO